LEI nº 2119, de 21 de setembro de 1.994.
Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência da FUNCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Leme autorizada a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a interveniência administrativa da FUNCAMP , objetivando realizar um projeto de Formação de Recursos Humanos para a Educação Pré Escolar e de 1º grau, sob a forma de aperfeiçoamento de Pessoal em Serviço, com vistas à implantação do PROEPRE - Programa de Educação Pré Escolar e ensino de 1º Grau.

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de setembro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.